Partido questiona lei que anistiou multas por não usar máscara durante crise da Covid-19

14/11/2023

O Partido dos Trabalhadores (PT) ingressou com uma ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal para questionar dispositivo da lei paulista que anistiou multas administrativas aplicadas a quem descumpriu regras sanitárias para enfrentamento da epidemia da Covid-19. A ação foi distribuída ao ministro Luiz Fux.

A Lei estadual 17.843/2023 foi aprovada pela Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) e sancionada pelo governador do estado, Tarcísio de Freitas. Segundo o PT, a anistia esvaziou o caráter punitivo e pedagógico da multa e ultrapassou a mera renúncia de receita, já que, na prática, resulta em omissão do estado em relação a quem descumpriu regras que buscavam cuidar da saúde de toda a coletividade.

Outro argumento do partido é o de que a lei representa renúncia de receita pública sem estudo de impacto financeiro e orçamentário. Segundo dados apresentados pela Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD) durante a tramitação do projeto de lei na Alesp, as autoridades paulistas aplicaram 10.790 autuações contra estabelecimentos e festas clandestinas e 579 contra pessoas físicas, totalizando R$ 72 milhões, em valores atuais.

Amanda Perobelli/Agência Brasil

Anistia esvaziou caráter pedagógico da multa, segundo partido

O PT pede liminar para suspender os efeitos do artigo 36 da Lei estadual 17.843/2023, para que sejam mantidas todas as multas aplicadas. No mérito, pede que o dispositivo seja declarado inconstitucional.

ADI 7.510

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2023-nov-14/partido-questiona-lei-que-anistiou-multa-de-quem-nao-usou-mascara-durante-crise-da-covid-19-3/

Copyright © 2026 Consultor Jurídico